

[Página Inicial](#)[Apostilas](#)[Notícias](#)[Concursos](#)[Nacional](#)[Sudeste](#)[Sul](#)[Norte](#)[Nordeste](#)[Centro-Oeste](#)[Últimas](#)[Professores](#)[Previstos](#)[Cargos](#)[Vagas](#)[Simulados](#)[Provas](#)[Aulas](#)[Organizadoras](#)[Contato](#)[Meu Carrinho](#)

NACIONAL

SUDESTE

SUL

CENTRO-OESTE

NORTE

NORDESTE

## UEM - PR: novo Processo Seletivo tem edital retificado

Profissionais contratados receberão remuneração mensal de R\$ 7,6 mil; confira

[Concursos](#) > [Notícias](#) > [Sul](#)

Sexta-feira, 28 de junho de 2024 às 15h38



A **Universidade Estadual de Maringá** (UEM), no Paraná, anuncia uma retificação do Processo Seletivo destinado à contratação de **dois tradutores-intérpretes de libras**.

O documento (*retificação I*) corrige algumas datas do cronograma. A prova prática está prevista para o período de 5 a 9 de agosto de 2024, em data, horário e local a ser publicado em edital de ensalamento em 31 de julho de 2024.

Para participar, é necessário que os candidatos tenham ensino superior, especialização ou proficiência nas áreas exigidas, idade mínima de 18 anos na data da contratação, saúde física e mental para o exercício da função, estejam em dia com as obrigações militares e eleitorais, entre outros.

O salário base mensal equivale a R\$ 7.616,88 e a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais.

### Inscrição e seleção

As inscrições serão realizadas a partir das **8h do dia 3 até às 23h59 do dia 17 de julho de 2024**, exclusivamente via internet, no site da **Universidade**. O valor da taxa a ser paga é de R\$ 152,34 e haverá isenção do valor para profissionais que se enquadrarem nas especificidades presentes no edital, que pode ser solicitada entre os dias 3 e 4 de julho de 2024.

Como forma de selecionar os candidatos, será realizada **prova prática**, de caráter eliminatório, e **avaliação de títulos e currículos**, com caráter meramente classificatório.

Em caso de empate, a preferência será dada ao profissional que tiver idade mais elevada, entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no teste seletivo, conforme art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de dois anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Mais informações podem ser obtidas por meio do edital completo disponível para consulta em nosso site.

Jornalista: Jéssica Soares

 Informar Erro

Compartilhe:



- [NACIONAL](#)
- [SUDESTE](#)
- [SUL](#)
- [CENTRO-OESTE](#)
- [NORTE](#)
- [NORDESTE](#)